DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 07 de Novembro de 2022 - Edição nº 252

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2022: "INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, DO DENOMINADO MUNICÍPIO DE MAETINGA-BA MANTIDAS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2EABB60F57-8FFEB045B4-8C709FFB1D-1FA2A426F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

"INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, DO DENOMINADO MUNICÍPIO DE MAETINGA-BA MANTIDAS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do **Art. 4º, do §1º, §2° e §3° do Decreto Municipal nº 038, de 14 de setembro de 2022**, a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo com a finalidade de monitorar e avaliar o processo de qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar no Município de Maetinga Bahia.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo é composta pelos seguintes membros, representantes desses segmentos:
I – Dois representantes do órgão municipal de educação, devendo um representante pertencer a área pedagógica:

- **Mariana de Jesus Souza. Supervisora Educacional. CPF: 339.134.448-23**
- **Ravanildo Oliveira Matos. Assessor pedagógico. CPF: 060.082.605-89**

II – Um representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

- **Rosilene Freitas de Souza Ribas. CPF: 689.423.035-87**

III – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

- **Lenice Carvalho da Silva. CPF: 027.769.945-24**

IV – Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

- **Hélio da Silveira Silva. CPF: 924.066.375-49**

Art. 3º. A comissão será presidida por um dos representantes do órgão municipal da educação, a saber **Ravanildo Oliveira Matos, assessor pedagógico**.

Art. 4º. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Maetinga, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2022.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal